

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 500 REIS

NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 11.489, DE 14 DE OUTUBRO DE 1940

**Extingue o posto de Tenente Coronel do "Quadro de Administração da Força Policial do Estado e dá outras providências.**

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.825, de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

**Artigo 1.º** - Fica extinto o posto de Tenente Coronel do "Quadro de Administração" constante do decreto n. 10.843, de 22 de dezembro de 1939, art. 1.º, item I, alínea "b".

**Parágrafo único** - Enquanto permanecer no serviço ativo o atual Tenente Coronel de Administração, será ele aproveitado nas funções de Chefe do Serviço de Intendência.

**Artigo 2.º** - Até que se processe a reorganização da Força Policial, as vagas que se verificarem em cargos de chefia e privativos de oficiais superiores de administração, serão preenchidas por oficiais do "Quadro de Combatentes" ou interinamente pelos substitutos normais do mesmo "Quadro de Administração".

**Artigo 3.º** - Entrará em vigor este decreto-lei na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govern. do Estado de São Paulo, em 14 de outubro de 1940.

ADHEMAR DE BARROS  
Governador

Publicado na Diretoria do Expediente da Secretaria do Governo, em 14 de outubro de 1940.

Jayr Gonçalves  
Diretor do Expediente

### PALACIO DO GOVERNO FORÇA POLICIAL

Por decretos de 14 de outubro de 1940:  
Foi agregado ao Quadro da Força Policial do Estado, nos termos dos artigos 1.º, n. I, letra "b", 5.º, letra "a", 1.ª parte, 6.º e 27, da Lei n. 9.240, de 6 de abril de 1937, o capitão do 6.º B. C. daquela Corporação — Sebastião C. Oliveira.

Foi reformado nos termos dos arts. 15, letra "b", 16, letra "d", e 28 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o 2.º cabo do 4.º B. C. da Força Policial do Estado — Antonio Generoso de Godoy.

Foi reformado nos termos dos artigos 15, letra "c", § 2.º, 16, letra "a", 1.ª parte e 27, da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o soldado do 6.º B. C. da Força Policial do Estado — Francisco Mala.

### JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE:

Exonerando, a pedido:

O sr. Pedro Bento de Almeida, juiz de paz do distrito de Barra, comarca de Caconde;

O sr. Domingos Todaro Netto, juiz de paz da 12.ª zona (Santa Cecilia) do distrito de São Paulo;

O sr. Eugenio Blazzin Filho, suplente de paz do distrito da sede da comarca de Piedade;

O sr. Luiz Lorenzetto, suplente de paz do distrito de Presidente Alves, comarca de Pirajul.

Nomeando:

Adjuntos de curador de casamentos:

O sr. Mario Godoi, do distrito de Ibitiava, comarca de Pitaguias;

O sr. José Falfer Filho, do distrito de Córrego Rico, comarca de Jaboticabal;

O sr. Sotero Loureiro de Macedo, do distrito de Itai, comarca de Avaré.

Nomeando:

O sr. Joaquim José Fernandes, juiz de paz do distrito de João Ramalho, comarca de Paraguassú;

O sr. Antenor Soares Hungria, juiz de paz do distrito de Itai, comarca de Avaré;

O sr. José Martins de Araújo, escrevente do cartório de registro geral de hipotecas e anexos da comarca de Bragança, para oficial maior do referido cartório, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do decreto n. 6986, de 1935;

O sr. Benedito Luiz de Alvarenga, suplente de paz do distrito de Itai, comarca de Avaré, ficando exonerado deste cargo o sr. Arlindo Dias de Araújo;

O sr. Nicanor Cardoso Franco, juiz de paz do distrito de Lauro Pentead, comarca de Birigui, ficando exonerado deste cargo o sr. José Albino Pereira.

Licenciando:

O sr. Segisfredo Paulino de Almeida, 1.º tabelião de notas e anexos da comarca de Piracicaba, por um ano, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

O sr. Arthur de Oliveira Santos, escrivão de paz do distrito da sede da comarca de Iguape, por um ano, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Declarando:

Competir ao bacharel Euclides de Campos, juiz de direito da 2.ª vara cível da comarca de Santos, nos termos do art. 47, § 2.º, da Constituição do Estado, a partir da data em que completou trinta anos de efetivo exercício, mais a quarta parte dos respectivos vencimentos (título n. 1.322, de 2 do corrente, da Secretaria de Fazenda).

## Secretaria do Governo

### DIRETORIA DO EXPEDIENTE

1.ª Secção

Despachos proferidos pelo sr. Secretário do Governo:

FP. 2052/40 — Joaquim Rodrigues, ex-soldado da Força Policial do Estado, sobre reversão às fileiras: "Indeferido, nos termos da informação".

FP. 2065/40 — João Pereira da Silva, soldado do C. I. M. da Força Policial do Estado, sobre reificação de data de nascimento: "Processo, preliminarmente, justificação perante o Juízo competente, e volte, querendo".

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTADÍSTICA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1940

PROTOCOLO

Entradas:

Capital — Casa Bancária Crédito Brasil América Limitada, Casa Bancária Cintra Leite, Casa Bancária Sociedade Administradora Paulista S/A, e A Zeladora Predial, enviando balancetes do mês de setembro; 5.º Tabelião de Notas, devolvendo questionário; Dentischer Morgen, devolvendo questionário; Ofício da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos remetendo relação.

Nuporanga, Cruzeiro, Pirambóia, Coroados, Guaratinguá, Pinheiros, Viradouro, Una, Buri, Assis, Parnaíba, Promissão, Santa Cruz do Rio Pardo, Santo Anastácio, Ourinhos, Rio das Pedras, Santa Isabel, Pitaguias, Itajobi, Rio Claro, Santa Rita, Boa Esperança, São Bento do Sapucaí, Rio Preto e Santos — PP. MM., devolvendo questionário.

Araraquara, Rio Preto e Ribeirão Preto — Agências do Banco do Brasil, enviando balancetes.

Dois Córregos — Banco do Comércio e Lavoura, idem.

Serra Negra — Cartório do Registro Geral, devolvendo questionários.

Araçatuba, Candido Mota, Guararapes, Monte Alto, Piracicaba, Presidente Venceslau e Torrinha: PP. MM., devolvendo questionários.

São José dos Campos — Sanatório Vicentina Aranha, idem.

Ribeirão Preto — Casa de Saúde São Paulo, Sindicato dos Trabalhadores em Massa Alimentícias, idem.

São João da Boa Vista — Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Micaelis, idem.

Araras — Sociedade Operária Humanitária Italiana, idem.

Barra Bonita — Sociedade Italiana de Mútuos Socorro e Beneficência, idem.

Jardinópolis — Sociedade Fraternal Italiana de Socorros Mútuos, idem.

Jau — Associação Feminina "Por Jau Forte", idem.

São José do Rio Pardo — Associação Sales de Oliveira dos Funcionários da Companhia Mogiana, idem.

Rio das Pedras — Sociedade Italiana Beneficente Pátria e Lavoro, idem.

Santa Rita — Sociedade Beneficente Internacional, idem.

Santos — Centro Beneficente Madeirense, idem.

Batatais — Jornal "O Ginásio" idem.

Baurú — Asilo Colômbio Aimorés, idem.

Avaré, Bebedouro, Brotas, Capão Bonito, Farmura, Jacaré, Ipaussú, Itai, Itápolis, Pirambóia, São Miguel Arcanjo, São Pedro do Turvo, Tabatinga e Torrinha — Delegacias de Polícia, devolvendo questionários.

São Sebastião — Ofício do Instituto de Pensões e Aposentadorias de Estiva, dem.

São Joaquim — Ofício da Associação de Pais e Mestres, idem.

Batatais — Ofício do Reitor do Ginásio São José, sobre periódico O Ginásio.

Araçatuba — Of. do Juiz de Paz, sobre pedido de cópia de ata de instalação do distrito.

Promissão, Guararapes e Piratininga — Idem, idem.

Rio de Janeiro — Ofício do Serviço de Estatística da Produção, agradecendo remessa de questionário; Ofício do Departamento Nacional do Café, remetendo publicações.

Manaus — Telegrama do Departamento Estadual de Estatística, solicitando quadro de exportação deste para aquele Estado.

Florianópolis — Mensagem do Departamento Estadual de Estatística, agradecendo remessa de quadro de exportação de março de 40.

Saídas:

Capital — Of. do sr. Gustavo de Godói Filho, solicitando providências; Três ofícios ao sr. Secretário do Governo, remetendo terceiras vias de notas de empenho; Ofício ao Chefe da D-21 da Secretaria da Fazenda, remetendo três notas de empenho; Ofício ao sr. Engenheiro Chefe da Subdivisão de Do-

cumentação Social e Estatística Municipais, pedindo providências; Ofício ao sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos, agradecendo informações.

Ibitinga — Ofício ao M. M., reclamando caderno B da Companhia Estatística de 1938; Ofício ao Diretor Gerente do Banco Melhoramentos de Ibitinga, enviando informações.

São João da Boa Vista — Ofício ao oficial do Registro Geral de Imóveis, enviando quest.

Rio de Janeiro — Ofício ao Departamento Nacional do Café, agradecendo remessa de publ.; Telegrama ao sr. Secretário Geral do I. B. G. E., comunicando comissionamento; Ofício ao sr. Paulo Celso A. Moutinho, Técnico de Educação do Ministério de Educação e Saúde, enviando relação de bibliotecas deste Estado.

Manaus — telegrama ao Departamento Estadual de Estatística sobre comércio de cabotagem.

Protocolo:

de Carlos Nunes Jr., escrivão da Delegacia de Buri, sobre promoção — Aguarde oportunidade;

de Antonio Honorato Lino, 1.º suplente do delegado de Santa Cruz do Rio Pardo, sobre pagamento de substituição — Junte atestado de exercício, em duas vias, e requiera o pagamento diretamente à Fazenda, que é a competente no assunto.

Portarias aprovadas:

Do sr. Delegado de Monte Azul, nomeando João Dorta Filho, para carcereiro interino daquele município, durante as férias do funcionário efetivo;

Do sr. delegado de Pirajul, nomeando Pedro Ferreira, para carcereiro interino daquele município, durante as férias do funcionário efetivo.

NOTA:

Atendendo a uma solicitação do sr. 1.º Delegado Auxiliar, o sr. Diretor Geral da Repartição Central de Polícia, no interesse dos serviços policiais, convida todas as autoridades pertencentes do "Quadro Suplementar" a deixarem naquela Delegacia seus endereços telefônicos e respectivas residências.

### DIRETORIA DE EXPEDIENTE

1.ª Secção

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1940

CIRCULAR N. 48

Senhor Delegado de Polícia: Em referência a Circular n. 29 de 21 de junho de 1938 e atendendo ao que me representou a Diretoria do Expediente desta Repartição e ao interesse do serviço, recomendo a v. s. a fiel observância das determinações contidas no despacho a seguir transcrito, de 16 de junho de 1938, do então senhor Secretário da Segurança Pública, regulando a atitude da Polícia perante os centros ou sociedades espíritas, de acordo com os princípios constitucionais em vigor que estabelecem a liberdade de religião, cuja garantia cumpre à Polícia velar:

"Tendo em vista o que foi requerido pelos interessados e o parecer do sr. Delegado de Costumes e considerando:

a) que, efetivamente, em face dos nossos princípios constitucionais, o espiritismo tem direito a ser tratado num mesmo pé de igualdade com os outros credos religiosos, e não deve, portanto, continuar sujeito a um regime de exceção, qual seja a exigência de alvará policial para o funcionamento de suas sociedades;

b) que, por outro lado, entretanto, presta-se o espiritismo, como de fato vem prestando, a toda a sorte de exploração, devido às suas aparentes afinidades com a feitiçaria e o curandeirismo, favorecendo o equívoco pelas condições especiais do nosso povo e, assim, é impossível deixar de existir uma rigorosa fiscalização policial em torno das chamadas sociedades espíritas;

c) que a possibilidade de ser confundido com os antropos de falso espiritismo existirá para os verdadeiros centros espíritas sempre que seu funcionamento não se estruture em um entendimento prévio com a polícia, de onde se vê que esta cautela, longe de constituir embaraço ao exercício do culto, responde aos interesses de seus verdadeiros adeptos;

Resolvo:

a) que se mantenha rigorosa fiscalização policial em torno das sociedades espíritas;

b) que o registro dessas socie-